

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PASSO FUNDO, autarquia municipal, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº 04903989/0001-02, com sede na Rua Paissandu, 141, Sala 01, Centro, Passo Fundo – RS, em conformidade com o art. 75, parágrafo 3º, da Lei Federal nº 14133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que está dispensando a realização de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de copa, limpeza, higienização e sanificação do IPPASSO, com fornecimento dos materiais e da mão-de-obra necessária, junto às dependências do IPPASSO, em regime de empreitada global, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência disponível no site do IPPASSO: <https://www.ippasso.com.br/site/>

JUSTIFICATIVA: Considerando a rescisão de contrato com a empresa Franciele Pires Ltda, que prestava o serviço mencionado ao Ippasso (Pregão Eletrônico nº 01/2023), bem como a necessidade da não interrupção dos serviços, necessária a contratação imediata de empresa terceirizada para a prestação dos referidos serviços, pois sua falta poderia ensejar prejuízos ao erário público, eis que o IPPASSO não conta, em seu quadro de servidores, com servidor efetivo para a realização da sanificação e limpeza + copa em sua sede e possui necessidade de preservar o local, garantindo plenas condições de funcionamento. Sendo assim, tendo em vista a necessidade e os valores estimados, entende-se que a terceirização através da dispensa de licitação é o procedimento mais adequado.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.096,39 (vinte e sete mil, noventa e seis reais e trinta e nove centavos)

Eventuais interessados podem apresentar proposta adicional de preço no **prazo de 3 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

As propostas serão recebidas pelo e-mail ippasso@ippasso.com.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações do IPPASSO, **até o dia 03/07/2025**, às 12 horas. A validade mínima da proposta é de **90 (noventa) dias**.

O Termo de Referência e Modelo de Proposta estão disponíveis no site oficial do IPPASSO: <https://www.ippasso.com.br/site/>

Passo Fundo, 27 de JUNHO 2025.

Luiz Fernando Nadal da Silva

Presidente da Comissão de Contratação Permanente - Portaria 129/2023